



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023

"Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento

Claudio aprovado
por unanimidade em 30/10/23

Aprovado em 30/10/23
na 56ª Sessão ORD.
por unanimidade

Alexandre Roberto Nogueira
Presidente da C.M.

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.912,59 (dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor - R\$
316	Notebook Acer Acer 15"	R\$ 342,52
308	Notebook Acer 4738C15 4GB 14"	R\$ 342,52
322	Notebook Acer C15	R\$ 342,52
379	Notebook Acer 14" Intel Branco	R\$ 659,69
410	Celular Samsung Mini J105	R\$ 174,96
411	Celular Samsung Mini J105	R\$ 197,15
412	Celular Samsung Mini J105	R\$ 197,15
244	PABX Intelbras 2 linhas e 8 ramais	R\$ 189,00
419	Impressora Canon Maxify MB 2110	R\$ 78,00
284	Impressora Multifuncional HP 4280	R\$ 79,08
229	(04) Módulos largos p/ armário	R\$ 310,00
	Total	R\$ 2.912,59

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 17 de outubro de 2023.

Alexandre Roberto Nogueira
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Presente Projeto de Resolução tem por objetivo proceder à desincorporação de bens móveis antieconômico e irrecuperáveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Platina, com o objetivo incorporar novos equipamentos, para melhor desenvolvimento e resultados dos trabalhos deste Legislativo, bem como, baixar dos controles patrimonial e contábil.

De acordo com a Resolução nº 01/2021 deste Legislativo, quando o bem for caracterizado como antieconômico e irrecuperável, significa que se sua manutenção for onerosa, ou sem rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou absolutismo, ou quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou sem razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

Neste caso, usando como exemplo os notebooks, adquiridos em 17/02/2011, que já estão em desuso por não haver mais atualizações e peças para recuperá-los, sendo que o Legislativo, já adquiriu em 2020 novos notebooks em substituição aos antigos, de forma que pudesse melhorar os serviços desempenhados pelos servidores, quando da utilização remota e aqui, registra-se o tempo pandêmico fazendo se necessário a compra de notebooks mais novos e modernos para o bom andamento dos trabalhos prestados.

Assim, é necessário que o Projeto seja analisado, discutido e votado nos termos regimentais por esta casa.

Câmara Municipal de Platina, 17 de outubro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

48

PAUTA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA

30/10/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/10/2023	
INDICAÇÃO Nº 15/2023 EDMÉIA	BEBEDOURO no local de atendimento da Saúde da Família.
REQUERIMENTO Nº 14/2023 CLENIL	Número de viagens para a UPA.
REQUERIMENTO Nº 15/2023 CLENIL	Informações referente à viagem de Servidores da Unidade de Saúde
REQUERIMENTO Nº 16/2023 CLENIL	Requer cópia de contrato de prestação de serviço médico
REQUERIMENTO Nº 17/2023 CLENIL	Elaborar Projeto de Lei Complementar – motorista da saúde
REQUERIMENTO Nº 18/2023 CLENIL	Ref. Horário da Unidade Básica de Saúde
REQUERIMENTO Nº 19/2023 MAGNO	Veículo Fox para a Saúde.
PROJETO DE EMENDA Nº 4/2023 LEGISLATIVO	Projeto de Emenda Aditiva ao PL 23/2023.
PROJETO DE DECRETO Nº 2/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 26/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.
PROJETO DE LEI Nº 28/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providências.
PARECER Nº 17/2023 CCJR	REF. ao Veto Parcial ao PLC 11/2023.
ORDEM DO DIA	
VETO Nº 1/2023 EXECUTIVO	Veto Parcial ao PLC nº 11/2023.
PROJETO DE LEI Nº 23/2023 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências.
PALAVRA LIVRE	

PROXIMA SESSÃO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Platina, 26 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 50/2023

"Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

O Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

Faço saber que a Câmara Municipal de Platina **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a desincorporação de bens abaixo relacionados, considerados inservíveis e irrecuperáveis pela Câmara Municipal, no valor de R\$ 2.912,59 (dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor - R\$
316	Notebook Acer Acer 15"	R\$ 342,52
308	Notebook Acer 4738C15 4GB 14"	R\$ 342,52
322	Notebook Acer C15	R\$ 342,52
379	Notebook Acer 14" Intel Branco	R\$ 659,69
410	Celular Samsung Mini J105	R\$ 174,96
411	Celular Samsung Mini J105	R\$ 197,15
412	Celular Samsung Mini J105	R\$ 197,15
244	PABX Intelbras 2 linhas e 8 ramais	R\$ 189,00
419	Impressora Canon Maxify MB 2110	R\$ 78,00
284	Impressora Multifuncional HP 4280	R\$ 79,08
229	(04) Módulos largos p/ armário	R\$ 310,00
	Total	R\$ 2.912,59

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 30 de outubro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Platina em 30 de outubro de 2023.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 97/2023/CMP

Platina, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis e outros.



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nº Protocolo: OC-R-16505-01-11-2023

Etiqueta: 23419

Data: 01/11/2023 - 08:01:29

Etiqueta gerada por: Marcia Dias

MD

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 56ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de outubro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.375/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”;

Seguem anexados o Parecer nº 12/2023 – da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei nº 23/2023, assim como Emenda nº 4/2023 – aprovada por unanimidade, que adicionou o parágrafo único ao art. 4º.

- Decreto Legislativo nº 41/2023 - “Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina”; e,



108

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Resolução nº 50/2023 - "Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina".

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal